



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

23/05/2024

Jornal AmP

Página 923

Edição 3029

J. J.  
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5840/2024

DATA 22/05/2024

**Súmula;** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), define seu presidente, 02 (dois) vices presidentes o secretário, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 605/08 DE 10/12/2008, COMBINADO COM AS LEIS NºS 2470/2023 DE 25/04/2023 E 2475/2023 DE 09/05/2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), assim composto.

### a) Poder Público

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Jean Carlos de Lima	Juliane Brunetto Santos	Representante do Departamento de Agricultura.
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Constantino Soares Maia Filho	Representante do Departamento de Meio Ambiente
Marlete Dal Magro	Fernanda Fernandes Carabolante	Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Débora Nádia Pilati Vidor	Maria do Socorro Marinho dos S. Prestes	Representantes da Secretaria de Saúde
Eliza Bortolanza	Angela Maria Alberton Leal	Representantes da Secretaria de Educação e Cultura
Maria Cristina Gusso	Sandra Franceschini Pizzato	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Aparecido Fonseca da Silva	Carlos Sniezko	Representantes da Emater
Clebeson Bordim	Jandira Schllemer	Representante da Secretaria de Administração
Cristian Ludwig	Marcos Antônio Fernandes	Representante do Governo Municipal (Chefe de Gabinete e Procurador do Município)



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## b) Empresários

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Valdir Cardoso de Carvalho	Marcos Tulio Citon	Represente das Instituições Bancárias
Silvonei Bampi	Camila Barea	Representante das Cooperativas de Crédito

## c) Instituições Sindicais

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Ari Walker	Ivo Pedroso	Representante do Sindicato Patronal de Três Barras do Paraná
Valdemar Calegari	Paulo Oening	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais der Três Barras do Paraná

## d) Movimentos Sociais

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Marizete Lioto Fernandes	Jonas Vitor Tavares Kaznierczak	Representante da Casa Familiar Rural
Renato Ferreira	Nadir Tramontin	Representante da Associação Central dos Agricultores e Pecuáristas
Odair Back	João do Prado	Represente da Associação de Agricultores do Distrito de Santo Isidoro
Vilmar Doré	Delmar Tavares	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Barra Bonita
Caludiomiro Bordim	Vanderlei Forte	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Alto Alegre
Elcio Morozini	Jamir Scopel	Representante da Associação de Suinocultores, mais a Associação de Agricultores da Região de Palmital e Igreja Amarela.
Ricardo Brandini	Leocir Parizotto	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná.
Natalicio Almeida	Idalino Macedo	Representante das Associações de Moradores da Sede do Município



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Aristides Martendal dos Passos	Adilson José Brenn	Representante da Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB.
Beijamim Faion	Bruno Perreira Taufembach	Representante da Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha.

**Art. 2º.** Ficam definidos os cargos de presidente, 02(dois) vices presidentes e o Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), assim composto.

Presidente	Jean Carlos de Lima
1º Vice Presidente	Valdemar Calegari
2º Vice Presidente	Aristides Martendal dos Passos
Secretário	Silvonei Bampi

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**